



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA necessita em caráter de urgência fornecimento de alimentação para atender os departamentos desta Secretaria que desempenham suas funções além do período de 06 (seis) horas diárias.

Em virtude da alteração da Lei de Criação da SEMA, publicada na edição 4510 de 13 de fevereiro de 2025, a Lei nº3.440/2025, trouxe consigo mudanças necessárias na estrutura organizacional, com a criação de Departamentos, Coordenações e Divisões Técnicas. A reestruturação da SEMA trouxe consigo necessidades de adaptação de horários para que as atividades propícias desta sejam desempenhadas com êxito e por este motivo se faz necessário o fornecimento de alimentação (almoço) para os servidores que cumpram jornada além das 14h.

Ainda, a SEMA realiza eventos oficiais, a exemplo da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente - CMMA, apresentação do Plano de Gestão, reuniões oficiais com o Gestor Municipal, vereadores e secretários, e demais eventos que necessitam de alimentação.

Por esta razão com a finalidade de garantir maior produtividade dos servidores e também poder oferecer durante os eventos oficiais da SEMA a alimentação necessária, a referida contratação se faz oportuna.

No intuito de acelerar o fornecimento em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (COMPRASNET), sendo identificado a Concorrência Pública SRP nº3/2023-23/GP-PMA realizado pelo órgão Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Ananindeua no qual a empresa **Landscape Restaurante LTDA** foi vencedora do certame, cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que o fornecimento através de adesão ao registro de preços do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Ananindeua é vantajoso para a Administração, gerando economia para a instituição.

Diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro do Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA adquire itens já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que os itens adquiridos atenderão a demanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

desta Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Pelo exposto, com fundamento no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ainda nas demais normas vigentes, uma vez que, este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – SEMA.

Assim, **justifico** a Adesão a Ata de Registro de Preços nº nº3/2023-23/GP-PMA, que tem como órgão gerenciador o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e empresa vencedora LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA – Inscrita no CNPJ nº37.879.460/000-41.

Ananindeua, 28 de fevereiro de 2025.

**FABIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**